



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 1ª Região Fiscal editou a Portaria SRRF01 nº 605/2024 para criação da caixa de correio eletrônico corporativo para o recebimento de solicitação de serviços elencados no Anexo I da Portaria.

A caixa de correio eletrônico criada pela Portaria é: atendimentorfb.01@rfb.gov.br.

Os serviços que serão processados por essa caixa corporativa são:

- a) inscrição, alteração, regularização e cancelamento de CPF;
- b) emissão da certidão de inexistência de CNPJ;
- c) cópia de declaração não disponível no Portal e-CAC, que não for fornecida por outros canais virtuais;
- d) abertura de processo digital, recepção de documentos, requerimentos, defesas e recursos, cujo protocolo por meio da internet seja facultativo, inexistente ou indisponível, mediante apresentação de documentação conforme previsto na legislação aplicável; e
- e) protocolo de prioridade para contribuinte pessoa física.

A Portaria SRRF01 nº 605/2024 define a documentação e demais requisitos necessários.